



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, nº 972 - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

Portaria nº 053/2020

O Sr. **Eluir Cavassin**, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Decreto Estadual nº 605, de 21 de agosto de 2020 do Governado do Estado de Mato Grosso;

Considerando a competência dos Municípios previstas no art. 23, I da Constituição Federal de 88;

Considerando o Decreto Municipal nº 058/2020, que “*Consolidou as medidas temporárias para prevenção dos riscos de disseminação do coronavírus (Covid-19) e da outras providências*”;

Considerando o Boletim Epidemiológico, acompanhamento em Ipiranga do Norte/MT¹;

Considerando a cerimônia de posse dos agentes políticos eleitos, a ser realizada em 1º de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. A sessão preparatória de posse dos diplomados agentes políticos terá início às 8h do dia 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º. Em virtude da pandemia do Covid-19 e por orientação da Vigilância em Saúde do Município, apenas 50% do plenário poderá ser ocupado na ocasião da posse, respeitado o espaçamento de 1,5m (um metro e meio) entre os presentes.

Parágrafo único. Poderão acompanhar presencialmente a cerimônia de posse preferencialmente os representantes da imprensa e os convidados dos agentes políticos, limitado o número de até 2 (dois) convidados para cada agente, ficando vedado o comparecimento de pessoas enquadradas como grupo de risco.

Art. 3º. O acesso ao plenário da Câmara Municipal fica condicionado ao respeito do distanciamento social e a utilização de máscara de proteção pessoal e álcool em gel.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT, em 21 de dezembro de 2020.

Publique-se.

Eluir Cavassin
Presidente da Câmara Municipal - Biênio 2019/2020

¹ Disponível em: <https://www.ipirangadonorte.mt.gov.br/Boletim-Epidemiologico-Coronavirus/>.
